FNDE SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Farroupilha - RS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 5º Bimestre/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (*caput* do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**44.793.000,00**	**45.443.000,00**	**39.188.887,54**	**86,24**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	**16.650.000,00**	**17.300.000,00**	**16.655.468,64**	**96,27**
1.1.1- IPTU	16.650.000,00	17.300.000,00	16.655.468,64	96,27
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos*– ITBI	**5.701.000,00**	**5.701.000,00**	**3.476.592,75**	**60,98**
1.2.1- ITBI	5.701.000,00	5.701.000,00	3.476.592,75	60,98
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	**13.891.000,00**	**13.891.000,00**	**11.766.766,26**	**84,71**
1.3.1- ISS	13.891.000,00	13.891.000,00	11.766.766,26	84,71
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	**8.551.000,00**	**8.551.000,00**	**7.290.059,89**	**85,25**
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**112.220.000,00**	**112.220.000,00**	**92.892.876,86**	**82,78**
2.1- Cota-Parte FPM	35.150.000,00	35.150.000,00	29.689.750,13	84,47
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.150.000,00	32.500.000,00	28.209.530,03	86,80
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	1.300.000,00	1.480.220,10	113,86
2.2- Cota-Parte ICMS	64.000.000,00	64.000.000,00	52.452.357,36	81,96
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	817.836,58	81,78
2.5- Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	172.909,87	86,45
2.6- Cota-Parte IPVA	11.500.000,00	11.500.000,00	9.760.022,92	84,87
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**157.013.000,00**	**157.663.000,00**	**132.081.764,40**	**83,77**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a) x 100**

4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	100.868,68	1.008,69
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.550.600,00	4.550.600,00	3.719.275,00	81,73
5.1- Transferências do Salário-Educação	3.300.000,00	3.300.000,00	2.678.153,25	81,16
5.2- Transferências Diretas PDDE	13.000,00	13.000,00	1.440,00	11,08
5.3- Transferências Diretas PNAE	922.000,00	922.000,00	825.813,00	89,57
5.4- Transferências Diretas PNATE	244.000,00	244.000,00	191.299,96	78,40
5.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	21.600,00	21.600,00	22.568,79	104,49
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	3.264.912,00	1.642.227,51	50,30
6.1- Transferências de Convênios	0,00	3.264.912,00	1.642.227,51	50,30
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.212.000,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**7.772.600,00**	**7.825.512,00**	**5.462.371,19**	**69,80**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	21.914.000,00	21.914.000,00	18.282.531,22	83,43
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	6.500.000,00	6.500.000,00	5.641.905,81	86,80
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	12.800.000,00	12.800.000,00	10.490.471,51	81,96
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	200.000,00	200.000,00	163.567,33	81,78
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	40.000,00	40.000,00	34.581,86	86,45
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.300.000,00	2.300.000,00	1.952.004,71	84,87
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	40.070.000,00	42.070.000,00	34.585.759,07	82,21
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	40.000.000,00	42.000.000,00	34.535.010,84	82,23
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	70.000,00	70.000,00	50.748,23	72,50
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**18.086.000,00**	**20.086.000,00**	**16.252.479,62**	**80,91**
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d) x 100**	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	32.505.000,00	40.062.913,47	26.790.496,82	66,87	26.790.496,82	66,87	0,00
13.1- Com Educação Infantil	2.751.000,00	5.856.777,60	3.237.232,25	55,27	3.237.232,25	55,27	0,00

13.2- Com Ensino Fundamental	29.754.000,00	34.206.135,87	23.553.264,57	68,86	23.553.264,57	68,86	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	7.725.000,00	2.007.086,53	5.826.653,00	290,30	5.724.821,04	285,23	101.831,96
14.1- Com Educação Infantil	3.710.000,00	1.034.222,40	2.100.237,79	203,07	1.998.405,83	193,23	101.831,96
14.2- Com Ensino Fundamental	4.015.000,00	972.864,13	3.726.415,21	383,04	3.726.415,21	383,04	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**40.230.000,00**	**42.070.000,00**	**32.617.149,82**	**77,53**	**32.515.317,86**	**77,29**	**101.831,96**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) _____[1]	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1))/ (11) x 100)%	77,46
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 -(16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	16,55
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%	5,99

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019_____[2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	16.329.200,00	13.519.874,75	82,80	11.894.234,54	72,84	1.625.640,21
22.1 - Creche	0,00	12.212.490,00	10.498.197,21	85,96	8.999.607,41	73,69	1.498.589,80
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	3.755.000,00	2.858.808,09	76,13	2.858.808,09	76,13	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	8.457.490,00	7.639.389,12	90,33	6.140.799,32	72,61	1.498.589,80
22.2- Pré-escola	0,00	4.116.710,00	3.021.677,54	73,40	2.894.627,13	70,31	127.050,41
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	3.136.000,00	2.478.661,95	79,04	2.376.829,99	75,79	101.831,96
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	980.710,00	543.015,59	55,37	517.797,14	52,80	25.218,45
23- ENSINO FUNDAMENTAL	46.768.320,50	50.143.945,50	37.220.941,44	74,23	36.670.904,45	73,13	550.036,99
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	33.769.000,00	35.179.000,00	27.279.679,78	77,55	27.279.679,78	77,55	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.999.320,50	14.964.945,50	9.941.261,66	66,43	9.391.224,67	62,75	550.036,99
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO							

INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**46.768.320,50**	**66.473.145,50**	**50.740.816,19**	**76,33**	**48.565.138,99**	**73,06**	**2.175.677,20**	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	16.252.479,62
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO_____[4]	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)[6]	**16.252.479,62**
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))[6]	**32.312.659,37**
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% [5]	**24,46**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d) x 100**	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.315.000,00	3.731.865,55	3.592.397,57	96,26	2.729.755,08	73,15	862.642,49
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	18.072.551,70	19.868.760,54	14.125.291,27	71,09	10.950.205,55	55,11	3.175.085,72
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	**21.387.551,70**	**23.600.626,09**	**17.717.688,84**	**75,07**	**13.679.960,63**	**57,96**	**4.037.728,21**
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	**68.155.872,20**	**90.073.771,59**	**68.458.505,03**	**76,00**	**62.245.099,62**	**69,10**	**6.213.405,41**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM 2019(g)**
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.714.850,04	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	3.136.740,28	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	578.109,76	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	615.660,90	560.618,48
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	34.535.010,84	2.678.153,25
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	32.654.700,96	2.481.257,50

47.1- Orçamento do Exercício	32.039.076,32	2.336.914,13
47.2- Restos a Pagar	615.624,64	144.343,37
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	50.748,23	17.272,99
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.546.719,01	774.787,22
50- (+) AJUSTES	0,00	590,44
50.1- Retenções	0,00	0,00
50.2- Conciliação Bancária	0,00	590,44
50.3- Valor a Recuperar	0,00	0,00
50.4- Outros valores Extra Orçamentário	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.546.719,01	775.377,66

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 28/11/2019 Hora da Emissão: 12:13:54

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do art. 212 da CF/1988.

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota de esclarecimento: No bimestre o Município ainda não atendeu o limite mínimo de 25% na aplicação da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, porém, cabe ressaltar que a aplicação do citado percentual deve ser considerado o ano, ou seja, o município é obrigado a atingir o limite mínimo até o final do 6º bimestre, conforme disposto no Art. 212 da CF. A metodologia de cálculo adotada pelo SIOPE diverge da adotada pelo TCE/RS

© 2019 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados